



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 397/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **instalação de placa "PROIBIDO JOGAR LIXO/ENTULHO" no final da Rua João Aleixo e Rua João Leroy, Bairro Santa Rita, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A instalação das referidas placas, “PROIBIDO JOGAR LIXO/ENTULHO”, é uma forma de reeducar os moradores para estes mantenham, os locais supracitados, saudáveis e limpos.

Desta forma, agradeço, antecipadamente, e aguardo providências.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

Warlen Alves da Silva
Vereador